VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 148/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Interdição de acostagem a montante do Cais da Régua (Cabeços 30-37)

Período: De 02NOV2026 até N/A

Local: Albufeira de Carrapatelo - km 100 a 100,5 da VND

Serve o presente aviso para informar que as acostagens a montante do Cais da Régua, entre os cabeços 30 e 37, se encontram interditas até à realização de trabalhos de mergulho, previstos para amanhã, dia 3 de novembro, pelas 09h00. Esta interdição deve-se à suspeita da existência de material no fundo do rio, sendo necessária a realização de uma inspeção subaquática para averiguar a situação e garantir as condições de segurança. A interdição manter-se-á até à conclusão dos referidos trabalhos e respetiva avaliação das condições de segurança.

Quando a situação estiver regularizada, será emitido novo aviso a revogar o presente.

(AN assinado no original)